

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA 106ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DIA 13/09/91, SEXTA-FEIRA, ÀS 15:00 HORAS.

Às quinze horas do dia treze de setembro de mil novecentos e noventa e um, reuniram-se, na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme assinaturas no livro de presença, os Conselheiros: Profª Elvira Maria Pereira de Mello, representante da Secretaria Nacional da Educação Superior; Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho, representante da Secretaria Nacional de Educação Tecnológica; Prof. Jayme de Andrade Peconick, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Prof. Edmar Mendes Silva, Profª Elisa Maria de Queiroz Crepaldi, Emiron Pereira de Souza, Marcos Ribeiro Scalon, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a presidência do Prof. Wilton da Silva Mattos. Abrindo os trabalhos e feitos os cumprimentos de praxe, o Sr. Presidente deu posse ao Consº Renato Lúcio Ferreira Pimenta, como suplente do Consº Edmar Mendes Silva, representante dos docentes do Ensino Superior. Parabenizou o jovem Conselheiro, fazendo votos de que ele possa vir a dar sua contribuição a este Conselho. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente fez a apresentação da Consª Elvira Maria Pereira de Mello, representante da SENESU, que na reunião passada não pôde comparecer, devido à mudança de Ministro, ela teve dificuldades em se ausentar do MEC. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata da reunião anterior. O Consº Marcos Scalon, passou às mãos da Secretária, por escrito, uma modificação a ser feita, quando de sua fala, na parte referente a "Comunicação dos Conselheiros", a qual transcrevemos na íntegra: -

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

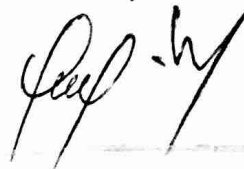
*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten marks on the right margin*

"O primeiro a fazer uso da palavra foi o Cons<sup>o</sup> Marcos Scalon para dizer da participação dos alunos da Engenharia no "XIV Seminário Nacional de Estudantes de Engenharia", em Belém do Pará, "43<sup>a</sup> Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência", no Rio de Janeiro e falou também, do "XV SNEE" que será realizado, aqui em Belo Horizonte, em julho/92, sediado pelo CEFET/MG". A Cons<sup>a</sup> Elisa Crepaldi também solicitou da Secretária, por escrito, que incluísse na ata três questionamentos que ela fez ao Sr. Presidente. 1) Possibilidade de se retirar dos encaminhamentos da lista sêxtupla a análise do resultado da eleição para Diretor-Geral, por segmento. 2) Perguntou ' ao Sr. Presidente se foi assinado, nas listas sêxtuplas anteriores, o termo de aceite. 3) Sugestão para criação de um quadro na sala dos professores para divulgação do calendário e das atas das reuniões do Conselho Diretor. Na oportunidade, o Sr. Presidente respondeu às indagações da Conselheira, dizendo que, ' quanto ao item primeiro, nada poderia fazer, uma vez que a análise do resultado da eleição para Diretor-Geral, por segmento, fez parte do parecer dos relatores do processo, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho anterior. O segundo item da indagação, o Sr. Presidente informou que foi exigência Ministerial. Quanto ao terceiro item, o Sr. Presidente disse que o calendário existe, tendo sido aprovado no início do ano, ' como as primeiras sextas-feiras de cada mês, e quanto à divulgação das atas deixaria a cargo dos Conselheiros, fazê-las chegar aos seus segmentos. O Cons<sup>o</sup> ' Edmar Mendes disse que gostaria de fazer duas observações, uma quanto aos processos sobre afastamento do país onde ele detectou diferenças nos documentos constantes do processo, no qual o professor assinou um documento com o CEFET/MG se comprometendo a dedicar ' quatro anos, equivalente à duração do curso de pós-graduação e no contrato estão constando dois anos. " Na

reunião anterior foi explicado, aqui, pelo Prof. Gilberto a razão desta diferença. Eu gostaria de que isto constasse da ata, se estiverem de acordo, para ajustar estas diferenças, segundo as explicações do Prof. Gilberto. A outra observação é na página 02, quando nós estudamos aquela proposição de "Incorporação de Quintos", uma preocupação minha foi, se o CEFET/MG teria recursos para bancar a folha de pagamento. Foi colocado pela Presidência que não haveria problemas, pois não seriam de grande monta. Eu não sei se valeria a pena, coloco aí minha proposição, de constar isto em ata". O Sr. Presidente discordou do encaminhamento, dizendo que a proposição assegura direitos a partir da aprovação do documento e que, em seu entendimento, uma vez implementada a incorporação, através de um ato administrativo, não haveria problemas com o repasse de recursos, que não são elevados. O MEC não teria como recusar, pois a incorporação já é praxe quase genérica em todas as IFES. Frisou que não é o CEFET/MG que garante recursos de pessoal, quem garante é a COF. Nessa linha, concluiu, é possível constar de ata. Após as observações feitas na ata, o Sr. Presidente colocou-a em votação, sendo a mesma aprovada, por unanimidade. Em seguida passou à pauta da reunião, que versava sobre diversos assuntos. O Cons<sup>o</sup> Edmar Mendes fez uma proposição, solicitando a inversão da pauta, para que o item 3.3 - proc. 1897 Wilton da Silva Mattos - Visita à Universidade de Loughborough, fosse discutido no final. Quanto a esse pedido, o Sr. Presidente também se manifestou, dizendo que ele iria mais além, pedindo ao Plenário que este assunto fosse retirado de pauta. A proposição do Cons<sup>o</sup> Edmar foi acatada plenamente. Então, o Sr. Presidente deu início à pauta da reunião, colocando em discussão o proc. 0711 - Ulisses Ferreira Palhares requerendo nova avaliação. A palavra foi passada ao relator do processo, Cons<sup>o</sup> Eirton Pereira de Souza,



que fez leitura do parecer, o qual transcrevemos a seguir: - "Senhor Presidente. Senhores Conselheiros: No anexo processo, ULISSES FERREIRA PALHARES, ocupante do cargo de Eletricista, Nível 5, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, em petição de fl. 1 requer uma nova avaliação de desempenho funcional. Inconformado com a avaliação, o interessado interpôs recurso junto ao Sr. Diretor-Geral, solicitando a sua reavaliação, conforme lhe assegura o artigo 10, da Resolução nº 11, de 09 de abril de 1989, deste Conselho, que disciplina o processo da Progressão Funcional por mérito do pessoal técnico-administrativo. O processo, conforme determina o § 2º, do artigo 10, da citada Resolução, foi devidamente encaminhado à CPPTA para análise e parecer. Aquela Comissão, após minucioso estudo da matéria, constatou desconfortos entre alguns fatores interdependentes, no que tange ao julgamento efetuado pela sua chefia imediata. A Vice-Diretoria, em 25 de abril de 1991, ao receber o parecer da CPPTA encaminhou o processo a este Conselho para decisão. Passado o processo às mãos da então Conselheira Mary Márcia Balbi Viana para relatar a matéria, concluiu que a análise realizada pela CPPTA está devidamente fundamentada e guarda perfeita harmonia com as normas que disciplinam o instituto da Progressão Funcional. Todavia, o assunto retornou ao Laboratório de Eletrônica para que fosse feita uma nova avaliação, considerando que no período compreendido entre 01 de abril de 1989 a 01 de abril de 1991 o servidor esteve subordinado a mais de uma chefia. Feita a nova avaliação pela a outra chefia e estabelecida a média ponderada, o servidor obteve apenas 53,75 pontos, insuficientes, portanto, para a concessão do benefício. Senhor Presidente. Senhores Conselheiros, Sabemos que, em qualquer Organização, os recursos humanos precisam ser desenvolvidos e controlados como qualquer dos outros recursos - materiais e finanças - e, para que possam atingir os seus resultados é indis-

pensável que esses recursos funcionem no todo e de forma integrada. Verifica-se que, no período de avaliação, 01 de abril de 1989 a 01 de abril de 1991, não figura em sua pasta funcional nenhum registro que o desabone e nem tampouco anotações que comprovem ter o servidor sofrido qualquer penalidade. Ora, a função do administrador público é fazer cumprir a lei. Se o servidor não vinha cumprindo integralmente as suas funções, caberia, nesse caso, a sua chefia imediata ultimar as providências necessárias para que o fato fosse comunicado à autoridade competente. Constatase, também, que em levantamento efetuado pelo Departamento de Pessoal, no período do interstício, o servidor sofreu o desconto correspondente a 1 (um) dia e 6 horas. No nosso entender, a atribuição dos pontos referentes aos fatores PONTUALIDADE e ASSIDUIDADE não guarda coerência com as anotações existentes no Departamento de Pessoal, sendo portanto, contraditória. Ressalta-se, ainda, que de acordo com o artigo 2º da Resolução nº 015/88, de 09 de junho de 1988, o controle e apuração da frequência do servidor técnico-administrativo é de inteira responsabilidade da sua chefia imediata. Ao meu ver, já que não, houve contra-prestação de serviço, não há que se falar em pagamento de salários. Mas o servidor recebeu integralmente os seus vencimentos e demais vantagens pecuniárias durante os 24 (vinte e quatro) meses, com exceção do desconto de 1 (um) dia e 6 horas efetuado na sua remuneração. Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Um dos objetivos da avaliação de desempenho é conhecer a real intenção da Instituição em promover medidas que visem ao melhor aproveitamento dos aspectos positivos, bem como em dar solução às deficiências do avaliado. Ao contrário do que se pensa muito freqüentemente, ela não deve ser considerada como um ajuste de contas ou uma relação de ovelhas negras, mas o retrato fiel do comportamento de cada um em sua situação de trabalho. Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, Dian

te de todo o exposto, proponho que: 01) o servidor se ja submetido ao processo de treinamento, de forma a adaptá-lo ao tipo de trabalho que atualmente exerce ou, se for o caso, até mesmo, mudança de atividade e de local de trabalho; 02) a área de recursos humanos do Departamento de Pessoal, juntamente com a sua chefia imediata, promovam o acompanhamento do servidor, visando a corrigir as possíveis deficiências detectadas no seu comportamento; 03) seja concedida ao servidor a progressão funcional, levando-se em conta que: a) não figura dos seus registros funcionais nada que o desabone, quer como servidor público, quer como cidadão, no período da avaliação; b) os fatores pontualidade e assiduidade são contraditórios, ao compararmos as notas atribuídas pelas chefias imediatas e as anotações existentes no Departamento de Pessoal; c) não figuram dos seus assentamentos funcionais quaisquer documentos de suas chefias imediatas comunicando à autoridade competente a falta de cumprimento, por parte do servidor, das funções que lhes foram atribuídas, caracterizando ao meu ver, omissão e incoerência dessas chefias. Este é o meu parecer, que submeto à apreciação deste Egrégio Conselho, propondo a sua aprovação. ass. Emiron Pereira de Souza-Conselheiro".

Após leitura e comentários de todos os Conselheiros, o Sr. Presidente, propôs que o Departamento de Pessoal dê cumprimento à decisão do Plenário, no sentido de encaminhar cópia do parecer de fls. 14/15 às Coordenadorias envolvidas na avaliação do requerente. Proposição aprovada, por unanimidade. Quanto ao parecer do relator, o Sr. Presidente colocou-o em votação, tendo o mesmo recebido 6 votos a favor, contra um do Cons<sup>o</sup> Arnaldo de Oliveira Souza Filho, que justificou seu voto, dizendo sentir de perto o problema, no aspecto inclusive em que o Cons<sup>o</sup> Emiron colocou de omissão das chefias. Disse mais: "Acho que esta omissão é um dado patente dentro da Instituição. Fala-se muito a respeito deste ou daquele servidor, fazendo-se críti-

cas, às vezes as mais exacerbadas, e, quando se verifica nos assentamentos funcionais, não existe nada escrito. Então, eu acho que é realmente uma falha gritante que nós temos dentro da Instituição. Nesse aspecto eu reforço o parecer do relator. Por outro lado, existe, da parte desse servidor, um desajuste muito grande com seu local de trabalho. No aspecto da avaliação, acho que ela está eivada de grandes incoerências, se o servidor, no período de abril/89 a 1991, teve sua avaliação naqueles dois quesitos "pontualidade e assiduidade", sem nenhuma mácula, realmente essa situação é incoerente. Agora, por outro lado, eu vejo um aspecto de odem legal, porque o servidor, na média ponderada, não atingiu o número de pontos que deveria atingir, e essa situação foi, inclusive, homologada no processo pela CPPTA, tanto é que o servidor, não satisfeito com a decisão, enviou o processo ao Conselho Diretor, em grau de recurso. Esse servidor não atingiu o número de pontos por uma série de fatores, neste aspecto, o meu voto é contrário, até por uma questão de consciência. Acho que se estaria premiando um servidor em relação à omissão das suas cheias imediatas. Eu proponho que este servidor devesse primeiro passar por um treinamento e, posteriormente, se fizesse uma avaliação para essa promoção, acho que aí nós estaríamos baseados em algo concreto, mas quanto o fato de dar esta promoção agora, diante de toda essa nebulosidade que envolve o processo, torno a repetir, estaríamos premiando o servidor. Isto é o que penso". Proc. 1657 - Maria Inês Gariglio - Afastamento do País. Colocado em discussão. Após análise e com uma ressalva da Cons<sup>a</sup> Elisa Crepaldi, sugerindo que a Coordenadoria de Inglês opinasse no processo, uma vez que a referida professora pertence à que la Coordenação e não houve nos despachos interlocutórios nenhuma manifestação por parte dela, o processo foi aprovado, por unanimidade, com esta ressalva.

Proc. 1769 - Estágio de professores do CEFET/MG na

Alemanha. Como os Conselheiros não haviam recebido cópia xerox do assunto, o Sr. Presidente disse que esses estágios são resultado de convênios que já foram motivo de duas semanas de reuniões na CAPES, com o Chefe do DAAD, hoje no Brasil. Fez leitura dos ofícios, contidos no processo, bem como os despchos interlocutórios. A análise por parte do Conselho foi feita com diversas indagações dos membros e respondidas prontamente pelo Sr. Presidente. Colocado o assunto em votação, este também recebeu aprovação unânime, com ressalva de que as Coordenadorias dos interessados devêssem também opinar no processo. O Cons<sup>o</sup> Edmar Mendes fez uma proposta para que estes processos sejam instruídos com uma folha de rosto, que contenha todos os setores, dependentes ou interligados ao problema, com a rubrica de todos, para que, quando o processo viesse ao Conselho, houvesse a certeza de que todos apreciaram de forma ampla o assunto. O Sr. Presidente achou excelente a idéia e pediu àqueles que participam dos Conselhos de Professores, Ensino e Departamental fizessem essa mesma recomendação lá, porque devem ser necessariamente encaminhados pelo Departamento de Ensino e Diretoria de Ensino. O Cons<sup>o</sup> Arnaldo de Oliveira disse que se o processo vier completo ao Conselho, caber-lhe-á apenas decidir e não fazer papel de saneamento. Proc. 1902 - Proposta Orçamentária Exame de Classificação/92 - Colocado o processo em discussão, o Cons<sup>o</sup> Eviron solicitou do Sr. Presidente diversos esclarecimentos sobre o assunto. O Sr. Presidente sugeriu que o processo fosse discutido no final da pauta, quando ele solicitaria a presença do Prof. Gilberto Sotto Mayor, Presidente da COPEVE para dar os esclarecimentos ao Conselheiro. sugestão aceita. Proc. 1903 - Edital Exame de Classificação UNED/Leopoldina/92. A análise feita por parte do Plenário e após discussão, a Cons<sup>a</sup> Elisa Crepaldi solicitou uma revisão na redação do Edital, antes de sua divulgação. A aprovação, foi unânime. Proc. 1904 - Edital



Concurso Vestibular/92. O Cons<sup>o</sup> Edmar Mendes fez uma consideração, dizendo que esse concurso de 3<sup>o</sup> grau se iniciou sendo semestral. Depois passou para anual. Disse que está sendo feito um estudo sobre este assunto, na Engenharia, sobre a viabilidade deste vestibular ser anual ou semestral. Neste estudo, está sendo detectado o tipo de aluno que se inscreve no meio do ano. Há uma evasão muito grande, o aluno passa na Federal e deixa o CEFET/MG o que obriga a fazer várias chamadas e com isto vai-se baixando o nível. "Eu gostaria de deixar registrado aqui, que para o próximo concurso, o Conselho Diretor fizesse estudo no sentido de ver a vantagem ou não de continuar anualmente, ou se necessário voltar este concurso para semestral, para se ter uma qualidade melhor do aluno", concluiu. O Sr. Presidente disse que a observação do Conselheiro era pertinente e passou a palavra ao Presidente da COPEVE, Prof. Gilberto para esclarecer a observação do Cons<sup>o</sup> Edmar. O presidente da COPEVE, disse: - "sobre esta observação já está sendo feito um estudo. No ano passado, pedimos ao Departamento de Ensino Superior um levantamento do número de chamadas e não notamos pelos estudos feitos nenhuma diferenciação. A explicação foi muito lógica, e até válida, no vestibular de julho entram muitos candidatos, alunos do 3<sup>o</sup> ano do 2<sup>o</sup> grau que obviamente estão no pique do embalo, mas quando aprovados, não podem se matricular e além de recebermos o rescaldo dos que não passaram em janeiro. Então o que acontece é o seguinte: o aluno faz concurso na Federal, PUC e CEFET, como ele não obtém aprovação em nenhum, ele fica para o vestibular de julho, então o DES fez um estudo e o Conselho Departamental, também, por que nós tivemos essa dúvida e queríamos voltar para o semestral. Mas achamos prudente, por mais um ano mantermos anual, refazemos os estudos, para que, no ano que vem, tenhamos algo bem pensado. Só quero deixar claro que o estudo, realmente, foi feito". O Cons<sup>o</sup> Edmar Mendes disse que só queria

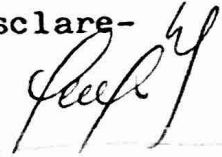
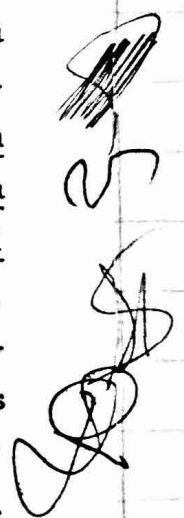


que para o próximo ano a gente pensasse antes de propor o vestibular anual. A cons<sup>a</sup> Elisa Crepaldi sugeriu também a revisão na redação deste Edital, antes de sua publicação. Após as observações feitas, o processo foi colocado em votação, o qual foi aprovado, por unanimidade. Proc. 1905 - Edital Exame de Classificação/92. Colocado em discussão o processo, a Conselheira Elisa Crepaldi sugeriu um estudo para que no próximo ano, seja incluída, no Exame de Classificação do 2º grau, a prova de redação, alegando exemplos de outras escolas que adotam este sistema. O Sr. Presidente ficou de estudar o assunto junto aos órgãos competentes. Após discussão, o processo foi aprovado, por unanimidade, com a observação feita pela Conselheira. Proc. 1906 - Proposta Orçamentária do Concurso Vestibular/92 e a Proposta Orçamentária da UNED/Leopoldina, esta entregue aos Conselheiros na hora da reunião, também foram discutidas e as dúvidas surgidas dirimidas pelo Presidente da COPEVE. colocados em votação, foram aprovados, por unanimidade. Proc. 1919 - Alteração no valor da Bolsa de Monitoria. O Sr. Presidente explicou ao Plenário que existem dois tipos básicos de bolsas. Uma de trabalho que é concedida aos alunos de 2º grau e a de monitoria que é do 3º grau, bancadas com verbas específicas da dotação orçamentária. Mas há uma Resolução do Conselho que vincula o valor dessas bolsas, tanto a de monitoria, quanto a de trabalho, ou seja, se se reajustar uma, a outra é automaticamente reajustada. Acontece que estamos vivendo um momento de crise, recursos têm sido um negócio sério. A proposta é de homologarmos a bolsa de monitoria que está realmente muito baixa. Havia uma previsão orçamentária capaz de absorver isto. "Agora não sei se temos dotação para acompanhar também a bolsa de trabalho, se for o caso, nós poderíamos acatar desta forma, se tivermos problemas teríamos que modificar a Resolução aprovada, desvinculando os dois ti-

The bottom of the page features several handwritten signatures and scribbles. From left to right, there is a signature that appears to be 'J. J.', followed by a signature that looks like 'L. J.', then a signature that is partially obscured and looks like 'P.', followed by a signature that looks like 'J. J.', and finally a signature that looks like 'J. J.'. There are also some large, dark scribbles on the right side of the page, possibly indicating a stamp or a mark.

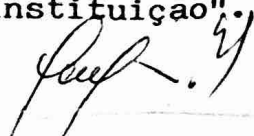
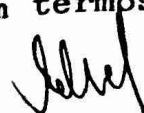
pos de bolsas". O Cons<sup>o</sup> Arnaldo de Oliveira disse que, complementando o que o Sr. Presidente acabou de explanar, a proposta da Diretoria de Ensino é tão somente sobre o reajuste da bolsa de monitoria, tendo em vista os levantamentos feitos no orçamento, ele é suficiente apenas para que se faça essa proposta de 50% do salário mínimo que foi calculado em Cr\$ 42.000,00 para um total de vinte e dois monitores. então ele é especificamente para a monitoria, tendo em vista ainda que já nos encontramos no mês de setembro e os contratos deveriam ter seu início a partir de 1<sup>o</sup> de agosto e ainda não foram efetivados, porque não tínhamos ainda esses valores. O nosso orçamento só dá para cobrir esses valores do mês de agosto a novembro para 22 monitores. O Cons<sup>o</sup> Marcos Scalon também fez diversas observações sobre o assunto. Solicitou o estudo da possibilidade de este reajuste ser estendido aos bolsistas de trabalho. Mostrou ao Plenário um quadro demonstrativo de custo dos alunos bolsistas e monitores e solicitou, se possível, que estes reajustes sejam mês a mês, ou que se faça a Resolução com um adendo, sobre a revisão dos valores quando houver aumento nos custos operacionais, no que tange a alimentação e transporte, ele estaria de pleno acordo com isso. Em vista de tudo que foi dito, o Sr. Presidente fez a seguinte proposta: - "Referendar o aumento de 50% na bolsa de monitoria e a conseqüente adaptação na Resolução que vincula as duas bolsas, assim automaticamente nós teremos que rever a Resolução anterior. Gostaria, também, de propor um relator para fazer a referida revisão da Resolução, deixando na mesma uma forma, segundo a qual o reajuste seria periodicamente submetido ao Conselho Diretor para apreciação. Sugiro os nomes dos Conselheiros Arnaldo de Oliveira e Marcos Scalon". A aprovação foi unânime. Em seguida, o Sr. Presidente voltou ao processo 1802. Proposta Orçamentária Exame de Classificação /92. Foi solicitada a presença do Prof. Gilberto Sotó Mayor, para esclare-



cimentos ao Cons<sup>o</sup> Emiron. As dúvidas que o Conselheiro levantou eram quanto ao item 1 - Comissão Executiva, alínea B, que se referia a Três subcoordenadores que a seu ver eram desnecessários e cuja eliminação reduziria os custos. Item 5, na parte referente à análise Sócio-Econômica. Item 6 - Correção de provas. Item 10 - Informatização. E na parte das observações na coluna 2<sup>a</sup>, mudança na redação. Onde se lê outubro/91 passar para novembro/91. O Prof. Gilberto esclareceu todas as dúvidas que o Conselheiro teve e o Sr. Presidente colocou o processo em votação, o qual foi aprovado, por unanimidade. Quanto ao proc. 1897 - Wilton da Silva Mattos. Visita a Universidade Loughborough, o Sr. Presidente fez leitura do processo e concluiu, dizendo: - "Eu gostaria de retirar este item da pauta, porque não tenho plena convicção de que poderia fazer esta viagem. Com o término de meu mandato aqui no CEFET/MG, automaticamente, deixo a Vice-Presidência da ANDIFES. Eu estava absolutamente tranqüilo quanto a isso, mas na última plenária, por aclamação unânime fui designado Secretário Executivo da ANDIFES até princípios do próximo ano. Como a Prof<sup>a</sup> Vanessa, reitora da UFMG e Presidente da ANDIFES tem uma viagem marcada para os Estados Unidos agora no fim do mês, ficaria muito difícil para o Prof. Maculan, meu substituto, se eu também me afastasse. É claro que gostaria muito de fazer esta viagem, mas em vista desse compromisso, estou solicitando, oficialmente, que este processo seja retirado de pauta. Mas, se for desejo dos Conselheiros, não me oponho à discussão do assunto". O Cons<sup>o</sup> Edmar Mendes se manifestou dizendo que o seu ponto de vista com relação a este processo era o seguinte: - Eu quero em primeiro lugar elogiar o trabalho do Senhor à frente desta Casa. Isto é inegável, todos nós sabemos. Esse convênio foi uma vitória. Por outro lado, sabemos, também, que o Senhor com a sua equipe já fez alguns contatos com esta Universidade, se apresentando como Diretor e até mesmo trabalhando em cima deste projeto. É nesta ótica que eu vejo. Agora, durante a reunião, fi

cou patente também o problema de recursos para as IFES. Então eu vendo esse quadro assim de repasse de verbas para as IFES, onde o CEFET/MG está incluído e uma oportunidade dessa, de tomar conhecimento do programa desenvolvido pelo CEFET fora do Brasil e considerando que um dos objetivos é verificar as possibilidades de ampliação do convênio para outras áreas tecnológicas, eu acho que é por aí que o CEFET deve desenvolver esse programa. É em cima disso e pelas dificuldades financeiras por que passamos, reconhecendo o trabalho do Senhor frente à direção desta Casa e no Conselho, não obstante a nossa amizade de trinta anos aqui dentro do CEFET, eu entendendo que essa oportunidade, esse contato devesse ser feito, já que nós estamos num período de transição de Diretoria, seria talvez uma boa oportunidade de o novo Diretor tomar conhecimento do programa, ir às Universidades e ele, dentro da linha de trabalho que vai naturalmente estabelecer, trabalhar nesse item, verificar a possibilidade ampliação deste convênio para outras áreas tecnológicas. Assim eu vejo. Estou vendo como CEFET, como professor de 30 anos na Casa, professor que vestiu a camisa do CEFET. Então eu acho que se esta oportunidade fosse deixada para a próxima Diretoria, entendo que a nível de CEFET, seria muito mais proveitoso, porque a medida da qualidade do programa isto é fácil de o novo dirigente medir, mas estabelecer novas metas para o programa, acho mais proveitoso que o novo Diretor fizesse esse trabalho. Acho, também, que nós estaríamos utilizando esse recurso para fazer progredir o convênio, principalmente. Feliz ou infelizmente, o Senhor deixa a Direção da Casa no mês que vem. E provavelmente o Senhor colocou impossibilidade de fazer esta visita pelas obrigações em Brasília". Continuando o Conselheiro propôs que esta viagem seja deixada para o novo Diretor desta Casa, para que ele utilize esta oportunidade para, dentro da linha de trabalho dele, desenvolver o convênio dentro da ótica dele. "Torno a dizer que estou analisando em termos de CEFET, em interesse da Instituição".

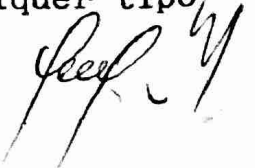
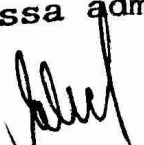


O Sr. Presidente indagou se algum Conselheiro teria comentários a fazer, uma vez que o Cons<sup>o</sup> Edmar Mendes colocara uma proposta concreta. O Cons<sup>o</sup> Peconick disse ' que no entendimento dele não caberia votação nesse caso, porque a justificativa do Sr. Presidente foi muito clara. "Se não puder ir o atual Diretor, muito menos o próximo, porque o prazo estipulado no processo é fatal, então não cabe discussão, salvo se houver uma proposta a posteriori. Acho que neste caso não cabe discussão, uma vez que o Sr. Presidente solicitou a retirada do processo de pauta". Lembrou ao Plenário que o convite feito no processo é pessoal. A Cons<sup>a</sup> Elvira Mello disse que achava mais correto retirar o processo de pauta, mas disse também que nada invalida que o Prof. Wilton ' faça essa viagem, embora o fato de ele deixar a Direção, o convite é nominal a ele. "A Instituição que convidou sabe ou deve saber, acho pouco provável que ela não saiba, que há uma situação de término de mandato, ela não pode desconhecer isto, porque ela mantém um convênio ' com o CEFET e obviamente que se um dirigente deixa a direção, ele retorna às atividades regulares, mas ele ' tem uma contribuição a dar à nova direção que vem, seja ela a, b ou c. Eu acho que nada impediria, mesmo sem ser Diretor, que ele faça esta viagem, porque ele traria uma contribuição dos contatos, das observações, das possíveis renovações de convênio, e isto seria apresentado à nova Diretoria. Mas se ele propõe retirar de ' pauta, eu acho que se deva retirar de pauta, ele é o interessado. Agora, sem invalidar que este processo volte ao Conselho para que ele faça esta viagem, uma vez ' que o convite foi feito nominalmente". Em virtude de tudo que foi dito, o Sr. presidente, encaminhou proposta, no sentido de retirar de pauta o processo e perguntou se haveria algum voto contra. Como ninguém quisese opinar, a proposta foi aceita por todos. Terminados os assuntos da pauta, o Sr. Presidente passou à parte referente a "Outros Assuntos". O primeiro item "Edital ' Vestibular Esquema II". Como o Edital não ficou pronto

em tempo hábil, não foi apresentado ao Plenário, devendo fazer parte da pauta da próxima reunião. O segundo item "Participação dos Suplentes nas reuniões do Conselho Diretor", foi colocado em discussão pelo Sr. Presidente. O Cons<sup>o</sup> Emiron usou da palavra para dizer que ' recebeu um documento para ser entregue ao Conselho Diretor, por alguns servidores da Casa, onde eles pedem a participação dos suplentes nas reuniões. O Conselheiro fez leitura do documento, que transcrevemos a seguir: -

"Em: 13.09.91. Ao Presidente do Conselho Diretor. Assunto: Solicitação (faz). Senhor Presidente, Dirigimo-nos a V.S<sup>a</sup> a fim de solicitar que as reuniões deste Conselho sejam abertas à participação dos suplentes. Tal solicitação se justifica, na medida em que entendemos ' que o papel desse importante órgão coletivo que congrega todos os segmentos que compõem a Escola é extrair de cada um deles o seu papel específico, unificando os interesses em prol do projeto global da Instituição. O fortalecimento desse órgão através da participação dos suplentes, também eleitos pela comunidade, tornará o trabalho de decisões e análise dos problemas da Escola mais participativo e democrático. A abertura desse órgão colegiado representará uma mudança nos processos de tomadas-de-decisão administrativas e pedagógicas e na forma de relacionamento com a comunidade, superando a tônica individualista e grupista a que temos assistido".

Ao final da leitura, o Sr. Presidente perguntou qual era o total da força de trabalho dos Técnicos Administrativos do Centro e quantas assinaturas o documento continha. O Conselheiro respondeu que eram mais de trezentos e assinaram o documento quarenta servidores. O Sr. Presidente disse receber muito bem o documento, em que pese considerar o número de assinaturas insuficiente para ser representativo dos servidores administrativos e repeliu, veementemente, principalmente o último parágrafo. Disse se poder até respeitar o ponto de vista desses que endossaram o documento, mas repeliu veementemente, porque jamais essa administração foi vinculada a qualquer tipo

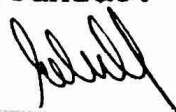


de grupo e teve qualquer posição ou decisão administrativa, tomada ao arrepio ou debaixo dos panos. Continuou dizendo que desafia qualquer servidor da Casa que tenha conhecimento de alguma coisa que foi feita debaixo dos panos. Esse servidor terá, imperiosamente, o dever de denunciar e trazer a domínio público, sob pena de ser responsabilizado civilmente, no mínimo, por conivência ou omissão". "Repilo veementemente este documento e mantenho a minha posição contrária à participação dos suplentes, a não ser para substituir o titular. Em discussão". O Cons<sup>o</sup> Emiron disse que na última reunião ele expôs exatamente a razão por que estava propondo a participação do suplente, evidentemente sem direito a voto. Mas achava que a decisão cabia aos companheiros. Disse ser favorável. O Cons<sup>o</sup> Jayme Peconick solicitou que se fizesse o envio de toda a documentação feita ao titular, também ao suplente, para que ele tomasse conhecimento da pauta e com isto pudesse discutir o assunto com o titular, caso tivesse que participar da reunião. Disse ser contrário à participação do suplente. O Cons<sup>o</sup> Edmar Mendes disse que seu suplente mostrou interesse em participar da reunião. Por outro lado ele havia consultado uma série de colegas do 3º grau e pelas informações que colhera, a idéia é que se o titular levar ao suplente todo o material da pauta, isto vai facilitar o entendimento entre eles. "Então com essas informações que colhi, com vários colegas, eu acho que a participação do suplente deva ficar para outra ocasião. Acho que o suplente não deve participar". O Cons<sup>o</sup> Marcos Scalon disse ser praxe o seu suplente tomar conhecimento da pauta, eles discutem o assunto antes da reunião, caso ele não possa comparecer, o suplente sabe como proceder. "Meu voto é contrário". O voto da Cons<sup>a</sup> Elvira Mello também foi contrário, endossando as palavras do colega Peconick que se deva enviar a pauta da reunião também para o suplente. O Cons<sup>o</sup> Arnaldo de Oliveira disse ser radicalmente contra a participação do suplente. Disse também que este colegiado é de qualidade e

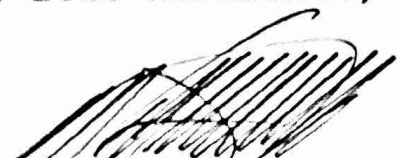



não de quantidade, senão passará a ser uma assembléia ' geral. A cons<sup>a</sup> Elisa Crepaldi votou a favor da presença dos suplentes à reunião. Assim sendo, o resultado ' da votação foi de cinco votos contra a participação e dois a favor. Continuando o assunto do documento enviado ao Conselho Diretor, o Cons<sup>o</sup> Arnaldo de Oliveira disse que gostaria de que constasse de ata que o Conselho acata como manifestação dos signatários e repudia ' veementemente os termos colocados no final do documento. A Cons<sup>a</sup> Elvira Mello disse que o Conselho tinha que conhecer o documento. Ele não podia ser recusado e achou que deveria constar em ata que o documento tem coloca - ções que o Conselho repudia. Ele não é significativo, pelo número de signatários que apresenta, ele não expres - sa o pensamento da comunidade como um todo, ou seja, o Conselho conhece e repudia, registrando que ele não é sig - nificativo. O Cons<sup>o</sup> Marcos Scalon disse que esse docu - mento, até certo ponto, feria o seu íntimo. "Ele está ' se referindo ao Conselho anterior, do qual fiz parte, ' bem como ao atual, do qual faço parte. "Fico triste em pensar que existem servidores, dentro de uma Institui - ção séria, como a nossa, que acham que o Conselho Dire - tor, órgão máximo da Escola, seja um grupelho como dis - serem no documento. Acho que devemos acatar o documen - to como uma forma democrática de expressão, mas com si - nal de repúdio nos termos que ele se encontra". O Cons<sup>o</sup> Jayme Peconick, falou "nada a comentar". Simplesmente arquivar o documento. "Há coisas de que a gente não de - ve falar". O Cons<sup>o</sup> Edmar Mendes endossou as palavras do colega Peconick. A Cons<sup>a</sup> Elisa Crepaldi achava que o documento devesse ser devolvido com parecer do Conse - lho. O Cons<sup>o</sup> Eviron aprovou o documento com ressalva ' quanto ao último parágrafo. Terminados os comentários, o Sr. Presidente colocou em votação a proposição se o Conselho deveria responder ao documento, a aprovação ' foi unânime. A Cons<sup>a</sup> Elvira redigiu os termos que deve - riam ser enviados à primeira signatária do documento, ' para que ela fizesse a divulgação. Abaixo transcreve -

mos a resposta ao documento aprovada, por unanimidade: - "O Conselho Diretor tomou conhecimento do documento e, considerando a impropriedade dos termos e a não representatividade do segmento, decidiu, por unanimidade, pelo seu arquivamento. Dê-se ciência ao primeiro signatário do documento". Devido ao adiantado da hora, o Sr. Presidente disse que teria muitas comunicações a fazer, mas deixaria para outra oportunidade, uma vez que haverá outra reunião antes do término de seu mandato. "Apenas uma comunicação irei fazer porque dela vou precisar do aval dos Senhores. Acabo de receber um telex do MEC, nos seguintes termos: - "TLX/MEC/CIRC. nº 013509 - 12/09/91. Circular Dirigentes Instituições Federais de Ensino Superior. Comunicamos que estamos repassando os recursos relativos ao pagamento dos vencimentos do mês de agosto, uma vez que a suspensão dos pagamentos decorrente da paralização é de responsabilidade dos reitores. A posição da SENESU é a de que o pagamento de agosto deve ser feito assim que os docentes retornem às atividades didáticas e que o pagamento dos dias parados de setembro deverá depender da elaboração do calendário de reposição das aulas. Eunice Durham - Secretária Nacional Educação Superior/MEC". "Diante disso eu determinei que se fizesse esse pagamento. E estou trazendo esta questão aos Senhores para dividirmos a responsabilidade, no mínimo, para conseguir o aval de que o CEFET/MG, através de seu Diretor-Geral está tomando a decisão do pagamento, consciente das possíveis consequências desta atitude. É preciso que o Conselho referende esta atitude, e esteja plenamente consciente dela. Então submeto ao Plenário a posição deste Presidente, em relação à liberação do recurso e à determinação do pagamento do salário dos professores". O consenso foi por unanimidade. Antes de terminar a reunião, o Consº Edmar Mendes, solicitou que constasse de ata, um elogio à Secretária pela eficiência no encaminhamento dos assuntos da reunião. Nada mais havendo a tratar os tra




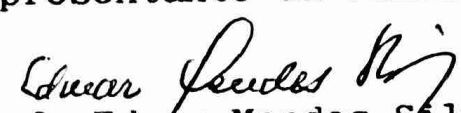
balhos foram encerrados às 19.50h, e o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, determinando que eu, ' Belmira Augusta Martins, Secretária do Conselho Diretor, lavrasse e datasse a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiro e por mim, depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 13 de setembro de 1991.

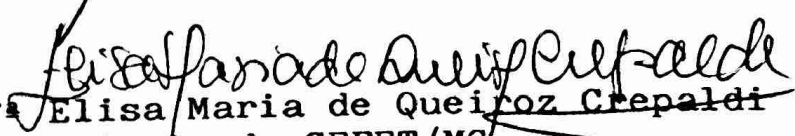
  
Prof. Wilton da Silva Mattos.  
Presidente do Conselho Diretor

  
Prof. Elvira Maria Pereira de Mello  
Representante da SENESU

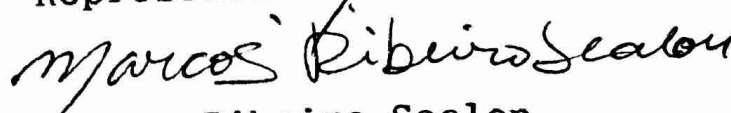
  
Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho  
Representante da SENETE

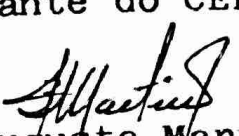
  
Prof. Jayme de Andrade Peconick  
Representante da FIEMG

  
Prof. Edmar Mendes Silva  
Representante do CEFET/MG

  
Prof. Elisa Maria de Queiroz Crepaldi  
Representante do CEFET/MG

  
Emiron Pereira de Souza  
Representante do CEFET/MG

  
Marcos Ribeiro Scalon  
Representante do CEFET/MG

  
Belmira Augusta Martins  
Secretária do Conselho Diretor